



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 096/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância  
Administrativa (Processo nº 2016.7.002732-1), instaurada em desfavor da Servidora  
**CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU**, Oficial de Justiça da Comarca  
de Itupiranga.

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão  
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 108/2018-CJCI, de 17/07/2018, objetivando  
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,  
prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a  
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 18/07/2019